



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 10 de janeiro de 2018 - Nº 5496

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.462

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 7.532, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017, INSTITUI O PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV – DOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 7.532, de 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os procedimentos iniciais necessários para o Programa de Desligamento Voluntário – PDV – dos Empregados Públicos Municipais do Poder Executivo Municipal, sob a égide celetista.

Art. 2º No período de adesão ao PDV, de 10 de janeiro de 2018 a 30 de abril de 2018, o empregado público municipal deverá preencher o requerimento padrão, e no campo destinado aos assuntos marcará em outros e preencherá, de próprio, a expressão: adesão ao Programa de Desligamento Voluntário.

§ 1º. O requerimento padrão deverá conter a ciência da chefia imediata, assim como do Secretário Municipal, a fim de tomarem as providências necessárias de realocar servidores no âmbito da Secretaria Municipal para que o serviço não sofra descontinuidade.

§ 2º. O empregado público municipal munido com o requerimento padrão deverá procurar o setor de protocolo da Secretaria Municipal de Administração para protocolar o pleito de adesão ao PDV.

Art. 3º O processo, após autuado, será remetido à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para qualificação funcional do empregado público municipal.

§ 1º. A Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, após a qualificação, remeterá o processo à Comissão Permanente de Processo Administrativo – COPAD – a fim de atestar se o empregado público municipal está ou não respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar.

§ 2º. Após ser atestado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, o processo será remetido à Comissão Especial constituída para avaliar e deferir ou não os requerimentos de solicitação de inclusão no Programa.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Especial mencionada no § 2º do artigo 3º deste Decreto se iniciará a partir do dia 10/01/2018 e serão concluídos quando da análise de todos os requerimentos protocolizados.

Parágrafo único. A análise dos processos obedecerão a ordem de numeração emitida pelo sistema de controle de processos.

Art. 5º Fica a Comissão Especial do PDV autorizada a baixar as instruções normativas necessárias para dar publicidade aos trabalhos, nos termos da Lei nº 7.532/2017.

Art. 6º Os processos deferidos pela Comissão Especial do PDV serão remetidos à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos para os procedimentos de chamamento do empregado público municipal para baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social no prazo estipulado no § 2º do artigo 3º da Lei nº 7.532/2017.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2018

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV DE QUE TRATA A LEI Nº 7532, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 E DECRETO Nº 27.462, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a *Comissão Especial do Programa de Desligamento Voluntário - PDV* dos empregados públicos municipais do Poder Executivo, conforme dispõe o § 3º do artigo 2º da Lei nº 7532, de 19/12/2017, regulamentado pelo Decreto nº 27.462, de 09 de janeiro de 2018, sendo eles os seguintes:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3511-2713

- I – Washington Santiago – SEMAD**
II – Maelle Barbieri Blunck – GAP
III – Gustavo Carvalho Lins – SEMAD
IV – Gilson Batista Soares – SEMAD
V – Franksnei Rangel Alves - SEMAD

Parágrafo único. A presente Comissão será presidida pelo servidor *Washington Santiago*, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância, por membro da comissão.

Art. 2º A Comissão ora instituída iniciará seus trabalhos a partir de 10 de janeiro de 2018, sendo concluídos quando da análise de todos os requerimentos de empregados públicos para inclusão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura do Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8627
 Infrator: Espetão Cachoeiro Comércio e Bebidas Ltda Me
 Endereço: Rua José Rosa Machado, 51
 Bairro: Abelardo Machado
 CNPJ/CPF: 28.468.431/0001-04

Auto de Infração: 8805
 Infrator: Silveira Restaurante Ltda
 Endereço: Rua 07 de Setembro, 2º andar, 10
 Bairro: Centro
 CNPJ/CPF: 10.370.770/0001-80

Auto de Infração: 8589
 Infrator: José Carlos Damianci Vieira Me
 Endereço: Rua 25 de Março, 92
 Bairro: Centro
 CNPJ/CPF: 11.905.410/0001-06

Auto de Infração: 8490
 Infrator: Lost Boate e Danceteria e Comº Serviços Ltda
 Endereço: Rod. Gumercindo M. Nunes, Km 01
 Bairro: Village da Luz
 CNPJ/CPF: 24.407.255/0001-31

Ofício: 001/14
 Infrator: Sabor no Ponto Lanchonete Ltda
 Endereço: Rua Jeronymo Monteiro, 57/59
 Bairro: Centro
 CNPJ/CPF: 07.408.406/0001-57

JORGE LUIZ GAVA
 Gerente de Fiscalização de Posturas

MARIO STELA CASSA LOUZADA
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a retificação do certame licitatório:

Pregão Eletrônico nº. 01/2018 - SRP - Licitação nº 703731
 (Com Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)
 Objeto: Aquisição de Materiais Químicos (Inseticida e Larvicida)
 Abertura das propostas: 08h do dia 23/01/2018
 Início da Sessão Pública: 09h do dia 23/01/2018

RAFAEL NUNES DE LIMA
 Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº. 03/2018 – SRP - Licitação nº 703811
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de combate e controle de mosquitos através de aplicação espacial de inseticidas em vias públicas com motos equipadas com termonebulizador (FOG) integrado com UBV – Ultra baixo volume, mediante Sistema de Registro de Preços.
 Abertura das propostas: 08h do dia 19/01/2018
 Início da Sessão Pública: 10h do dia 19/01/2018

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os Editais poderão ser

retirados nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e-com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de janeiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de Credenciamento dos Cartórios de Registro de Imóveis e Tabelionatos de Notas do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para a prestação dos serviços compreendidos na Tabela Oficial de Custas e Emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Credenciamento a partir do dia 10 de Janeiro de 2018 às 09hs00min.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/01/2018

LORRANA SOUZA ASSIS
Comissão Permanente de Licitação

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 001/2018

Objeto: Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em Botijas de 13 KG e Cilindros de 45 KG, com Reserva de Cota e Cota Exclusiva para ME/EPP - SRP.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 22/01/2018 até as 09:00 horas.

Data/horário da sessão pública: 22/01/2018 as 09:30 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/01/2018.

LUCIANA SILVA CONTARINE
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público a HOMOLOGAÇÃO dos seguintes certames:

Pregão Eletrônico nº 030/2017 - SRP - ID 699284

Objeto: Aquisição de Leite Zero Lactose e Fórmulas Infantis. Lote 1, no valor global de R\$ 44.740,00 em favor da empresa X

ALIMENTOS LTDA EPP.

Pregão Eletrônico nº 038/2017 - SRP - ID 701040

Objeto: Aquisição de Veículos Leves. Lote Único, no valor unitário de R\$ 39.826,08 em favor da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09/01/2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº 013/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **DENANCY MANTOVANELI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 I, matrícula nº 14.222, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 43.828, de 20/12/2017, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de janeiro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 014/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **IVETE BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador VII A 13 P, matrícula nº 274, lotada na Procuradoria Geral do Município, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 42.655/2017, de 08/12/2017, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de janeiro de 2018

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 015/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal **JOSÉ OZORIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico Socorrista VI B 12 Q, matrícula nº 2327, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 42.839, de 12/12/2017, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de janeiro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. GUILHERME K. SOARES S/S LTDA - ME, CNPJ Nº 07.838.397/0001-34, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO Nº 079/2017, válida até 03 de outubro de 2021, através do protocolo nº 28468/2010, para a atividade (23.02) – Laboratório de análises clínicas patológicas, microbiológica e/ou biologia molecular. Localizada à Rua Dr. José Paes Barreto, nº 14, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3926

COMUNICADO

JOMARG MARMORES E GRANITOS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.293.910/0001-06, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 033/2016, válida até 30 de março de 2020, através do protocolo nº 42015/2014, para a atividade (3.03) – Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos. Localizada à Rua Vítório Ravera, s/nº, Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3927

COMUNICADO

INCA INDÚSTRIA CACHOEIRO LTDA - ME, CNPJ Nº 25.138.494/0001-04, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 7246/2017, processo nº 2731726, para a atividade (5.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico. Localizada à Rua Claudio Andrade, nº 9/15, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3928

COMUNICADO

POSTO LINHA VERMELHA LTDA - ME, CNPJ Nº 03.224.000/0001-63, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO Nº 02912002, válida até 31 de julho de 2021, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada à Av. José Felix Chein, s/nº, Nova Brasília, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3929

COMUNICADO

DIOGO THEODORO DE SOUZA 12970712717, CNPJ Nº 27.851.448/0001-75, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 092/2017, válida até 27 de dezembro de 2021, através do protocolo nº 7455/2017, para a atividade (17.13) – Fabricação de pincéis, vassouras, escovas e semelhantes, inclusive com reaproveitamento de materiais. Localizada à Rua Gladstone Fernandes Coelho, nº 17 a 21, Abelardo Ferreira Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3930

COMUNICADO

PIMATEC COMERCIO DE TINTAS, MAQUINAS AGRICOLAS E METALURGIA LTDA ME, CNPJ Nº 08.316.084/0004-21, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 027/2017, válida até 11 de dezembro de 2019, através do protocolo nº 5304/2017, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 268, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3931

COMUNICADO

SERMAZA SERRARIA DE MARMORES ZAMPIROLI LTDA - EPP, CNPJ Nº 31.779.960/0001-25, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação - LO nº 013/2010, através do protocolo nº 6140/2017, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, Km 2,3, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3932